



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 067/2016.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- Que seja providenciado a construção de uma praça com Playground e Academia Popular no Bairro Monte Seco, neste Município.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de abril de 2016.


ROBERTO CARLOS RAMALHO
Vereador